







Prefeitura de São José do Rio Preto, 10 de janeiro de 2020. Ano XVI - nº 4859 - DHOJE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO TERMO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – VAGAS EM VACÂNCIA.

A Secretária Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3°, § 1°, do Decreto nº 17.792 de 12 de junho de 2017, torna público o presente Edital, que dispõe sobre o processo de seleção dos representantes da sociedade civil para compor a Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS para as vagas em vacância.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo regido por este Edital objetiva a **seleção de 04 (quatro) vagas titulares e suplentes da sociedade civil**, para compor a Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, preenchendo as vagas em vacância, conforme dispõe o art. 3º, § 3º do Decreto nº 17.792 de 12 de junho de 2017, podendo ser ocupada à titularidade e suplência por entidades diferentes.
- 1.2. A Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável será denominada, neste Edital, como Comissão Municipal ODS.

2. DA SELEÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- 2.1 Para o preenchimento das vagas da sociedade civil em vacância serão selecionadas entidades brasileiras, formalmente constituídas, que atuem e sejam sediadas no município de São José do Rio Preto.
- 2.2. O mandato das entidades da sociedade civil selecionadas por este Edital será de dois anos, contados a partir da data do ato de designação pelo Prefeito, podendo ser renovado caso não haja interessados.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. O processo de seleção dos representantes da sociedade civil será coordenado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo, que designará uma Comissão de Seleção composta por servidores da Pasta.
- 3.2. O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:
- I Inscrição e postagem da documentação;
- II Etapa eliminatória;
- III Etapa classificatória;
- IV Divulgação do resultado final; e
- V Posse da Entidade na Comissão dos ODS.

4. DA ETAPA DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo, onde deverá ser entregue a documentação.

Entrega e protocolo na
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo
Avenida Lino José Seixas, 861, Jd. Seixas - das 8h00mins à 17h00mins
até o dia 24 de janeiro de 2020

- 4.1.1. A entidade deverá preencher o Formulário de Inscrição de candidatura e anexar os documentos solicitados no item 4.2 deste Edital.
- 4.1.2. O preenchimento do Formulário de candidatura implica na concordância com os termos deste Edital e é de inteira responsabilidade da entidade candidata.
- 4.1.3. A inscrição é gratuita e poderá ser realizada no período de 10/01/2020 até as 17h00 do dia 24/01/2020.
- 4.1.4. O material recebido envolvendo as candidaturas, ao final do processo de seleção, passará a integrar o acervo da Comissão Municipal ODS.

4.2. A documentação a ser enviada pela candidatura consiste nos itens do Quadro 2. Quadro 1 – Documentação para inscrição

| Itens | Documento | Descrição | | |
|-------|-------------------------|---|--|--|
| 1 | Formulário de Inscrição | Formulário de inscrição preenchido | | |
| 2 | Estatuto | Estatuto Social atualizado | | |
| 3 | Ata | Ata da última eleição da direção da entidade | | |
| 4 | CNPJ | Cartão do CNPJ | | |
| 5 | Dolotánia dos Asãos | Apresentar relatório em até no máximo três laudas das ações que desenvolvem e que tenham relação com os ODS. Apresentar um texto conciso e objetivo justificando também os motivos pelos quais quer compor a Comissão dos ODS | | |
| 5 | Relatório das Ações | | | |
| 6 | Indicação | Carta de indicação dos representantes (titular e suplente), contendo número de telefone para contato e endereço de e- mail | | |

5. DA ETAPA ELIMINATÓRIA

5.1. Da avaliação da documentação e verificação de enquadramento aos requisitos do Edital

- 5.1.1. A avaliação da documentação consiste na conferência e análise dos documentos solicitados no Quadro 2 do item 4.2. deste Edital.
- 5.1.2. Somente serão consideradas as candidaturas que enviarem a documentação completa dentro do prazo.
- 5.1.3. Somente serão homologadas as candidaturas que cumprirem o requisito de inscrição previsto no item 2.1. deste Edital.

6. DA ETAPA CLASSIFICATÓRIA

6.1. Da avaliação da candidatura

- 6.1.1. A etapa classificatória tem por objetivo avaliar a atuação, representação, capacidade de articulação, mobilização e engajamento da entidade em um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
- 6.1.2. A candidatura será avaliada de acordo com os critérios descritos no Quadro 2.

Quadro 2 – Critérios de avaliação

| Critérios | Nota | Peso |
|----------------------------------|-------|------|
| I – Aderência da atuação da | 1 a 3 | 3 |
| entidade a um ou mais | | |
| Objetivos de Desenvolvimento | | |
| Sustentável | | |
| II – Atividades ou projetos ou | | |
| eventos realizados envolvendo | | _ |
| colaboradores, fornecedores e | 1 a 3 | 2 |
| consumidores, nos últimos 12 | | |
| meses que possuam relação | | |
| com os ODS | | _ |
| III Atividades ou projetos ou | | 2 |
| eventos realizados envolvendo | 1 a 3 | |
| a população dos bairros | | |
| periféricos | | |
| IV - Atendimento ao solicitado | | |
| no "relatório das ações" | | |
| conforme descrito no quadro 1, | 4 0 | |
| item 5 e observância na | 1 a 3 | 3 |
| consistência, clareza, coerência | | |
| e demonstração de | | |
| conhecimento sobre os ODS | | |

6.1.2.1. As notas serão atribuídas considerando a graduação comparativa entre as informações apresentadas pelas candidaturas.

6.2. Da classificação

- 6.2.1. As candidaturas serão classificadas em ordem decrescente, considerando a pontuação final alcançada.
- 6.2.2. A pontuação final corresponde ao somatório dos resultados obtidos da multiplicação das notas pelos pesos correspondentes.
- 6.2.3. Em caso de empate será considerado como critério de desempate o maior número de ODS relacionados com as ações desenvolvidas.

- 6.2.3.1. Persistindo o empate, será utilizado como critério de desempate:
 - a) Data e horário do Protocolo da documentação junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo;
 - b) Nota pelas atividades, projetos e eventos realizados nos últimos 12 meses para as demais candidaturas.
 - c) Maior nota no item IV do Quadro 2 deste Edital.
- 6.2.4. Caso alguma das vagas não seja preenchida, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo se reserva no direito de convidar entidades para o preenchimento das vagas.
- 6.2.5. A relação preliminar das candidaturas classificadas será divulgada em até sete (03) dias corridos após o encerramento das inscrições no sítio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo http://www.riopreto.sp.gov.br/PortalGOV/do/subportais Show?c=222

6.3. Da interposição de recurso

- 6.3.1. O recurso deverá ser postado no prazo de 3 (três) dias corridos contados a partir da data da publicação dos resultados no sítio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo http://www.riopreto.sp.gov.br/PortalGOV/do/subportais Show?c=222>
- 6.3.2. O recurso deverá consistir em carta assinada pelo representante indicado no ato de inscrição, expondo claramente os motivos de discordância quanto às notas atribuídas.

7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1. Serão selecionadas para compor a Comissão Municipal ODS, vagas em vacância, as entidades melhor classificadas.
- 7.2. O resultado final será homologado pela Secretária Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo e divulgado no sítio http://www.riopreto.sp.gov.br/PortalGOV/do/subportais_Show?c=222 e publicado no Diário Oficial da Cidade.
- 7.2.1. Deverá ser divulgado em conjunto com o Resultado Final o número de recursos interpostos nos termos do item 6.3. deste Edital, bem como a situação de deferimento ou indeferimento de cada uma das interposições.
- 7.3. Os representantes, titulares e suplentes, serão designados pelo Prefeito de São José do Rio Preto mediante decreto publicado no Diário Oficial do Município.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. O presente Edital obedecerá ao cronograma descrito no Quadro 3.

Quadro 3 – Cronograma do processo de seleção

| Atividade | Data/Período |
|---|----------------------------|
| Abertura das inscrições | 10/01/2020 |
| Encerramento das inscrições | 24/01/2020 |
| Divulgação do resultado preliminar das candidaturas classificadas | 28/01/2020 |
| Divulgação do resultado da classificação das candidaturas | 31/01/2020 |
| Período de interposição de recurso | De 03/02/2020 à 05/02/2020 |
| Divulgação do resultado final | 06/02/2020 |
| Posse da Comissão Municipal ODS | 11/02/2020 |

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Os casos omissos, relativos ao processo de seleção, serão dirimidos pela Comissão de Seleção.
- 9.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Preto, 10 de janeiro de 2020

KÁTIA REGINA PENTEADO CASEMIRO

Secretária Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo

Processo de seleção pública das organizações da sociedade civil para compor a Comissão Municipal ODS Formulário de Inscrição

| Entidad | e: | | | | | | |
|---|--|---|--|---------------------------|-----------|--|--|
| Preside | nte/Diretor: | | | | | | |
| Nome d | lo Representante indi | cado para | a Comissão: | | | | |
| Endereg | ;o: | | | CEP: | | | |
| Bairro:_ | | | Cidade: São Jo | osé do Rio Preto | | | |
| Bairro: Cidade: São José do Rio Preto Telefone 1: Celular: Celular: | | | | | | | |
| E-mail p | oara contato: | | | | | | |
| | | | | | | | |
| CNPJ: | | | | | | | |
| Data da | fundação//_ | Regis | tro no Cartório: | em:/ | / | | |
| Elenque | e as ações que a orgar | nização d | esenvolve e indique com qu | ual ou quais ODS se relac | ionam e o | | |
| local on | de são desenvolvidas | . Anexar | esta planilha na inscrição co | onforme modelo abaixo. | | | |
| | | | | | | | |
| | Ação desenvolvida | | ODS relacionado | Local | | | |
| 1 | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | |
| •••• | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome d | lo responsável pelas ji | nformaçõ | ies: | | | | |
| | | | atura: | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| RELAÇ | | OS NECE | SSÁRIOS PARA A INSCR | - | | | |
| Itens | Documento | | Descrição | | Checklist | | |
| 1 | . I similario de la constante de mostrago procincido | | | | | | |
| 2 | Inscrição | Fatatida Casial atualizada | | | | | |
| 3 | Estatuto Ata | Estatuto Social atualizado Ata da última eleição da direção da entidade | | | | | |
| 4 | CNPJ | Cartão do CNPJ | | | | | |
| | 0141 0 | | ntar relatório em até no m | náximo três laudas das | | | |
| | ações que desenvolvem e que tenham relação com os | | | | | | |
| 5 | Relatório das | ODS. Apresentar um texto conciso e objetivo justificando | | | | | |
| | | | ambém os motivos pelos quais quer compor a | | | | |
| | | Comissão dos ODS | | | | | |
| 6 | Indicação | Carta de indicação de representante | | | | | |
| 7 | Conferência da docu | mentaçã | o protocolizada | | | | |
| I | | | | | | | |
| | | | | | | | |

Não preencher este campo, utilizado para conferência da documentação

Visto